



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 03/09/2021 às 00:01

RESOLUÇÃO Nº 010/2021 – CMDCA/JF de 01 de Setembro de 2021 - Dispõe sobre a Formação da Comissão de Diagnóstico da Realidade dos Conselhos Tutelares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juiz de Fora – CMDCA/JF. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juiz de Fora – CMDCA/JF, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8069/90, art. 88, II, art 90, II – ECA e Lei Municipal nº 8056/92, conforme deliberação da 8ª Reunião Ordinária - 15ª Gestão da Plenária Ordinária do CMDCA, do dia 01 de Setembro de 2021, que Dispõe sobre a Formação da Comissão de Diagnóstico da Realidade dos Conselhos Tutelares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juiz de Fora – CMDCA/JF; **RESOLVE: Art. 1º** A Comissão de Diagnóstico da Realidade dos Conselhos Tutelares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juiz de Fora, será composta pelos seguintes membros e representações: **I:** Raquel Mota Dias Gaio - Instituto Veredas; **II:** Maria Cláudia Siqueira Dutra - Secretaria de Assistência Social/SAS; **III:** Irani Tomaz de Paula - Conselho Tutelar Leste; **IV:** Jurema Aparecida Lucas Motagnassa - Conselho Tutelar Sul-Oeste; **V:** Franciane Rabelo Santos - Secretaria Especial de Direitos Humanos - SEDH; **VI:** Lindomar José da Silva - Conselho Regional de Psicologia - 4ª Região. **Art. 2º** Esta Comissão será temporária. **Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação. Juiz de Fora, 01 de setembro de 2021. a) RAQUEL MOTA DIAS GAIO - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Juiz de Fora.

Fechar